

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Termo de fomento nº 02/2020. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2020. MUNICÍPIO DE SERRANIA CNPJ 18.243.261/0001-06 e SOCIEDADE BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL CNPJ 02.212.781/0001-03. OBJETO: Formalização de termo de fomento com a entidade Sociedade Beneficente Waldemar Miguel, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com repasse de recurso financeiro, cujo objeto é a *para Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)* no Município de Serrania – MG. Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014. Justificativa: Nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG, sendo inexigível o chamamento. Valor R\$ 100.000,00. Vigência: a partir da publicação até 31/12/2020. Serrania – MG, 02 de julho de 2020. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal.